



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 42/2023 - DG/PAR/RE/IFRN

11 de dezembro de 2023

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO
CVT- ESPACIAL**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

R E S O L V E:

Tornar público pelo presente Edital o período de inscrições para a seleção de cinco bolsistas regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do Campus Parnamirim para atuar no Projeto CVT-Espacial, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A bolsa desenvolvida no âmbito do IFRN Campus Parnamirim tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados, oportunidade de realização de uma experiência na iniciação profissional e tecnológica, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2 Este edital visa à seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos em Informática, Mecatrônica e Redes de Computadores do campus Parnamirim.

1.3 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista de iniciação ao trabalho em unidade produtiva do Campus Parnamirim com atuação externa no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento de Foguetes Barreira do Inferno.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos básicos para o estudante participar do Projeto CVT-Espacial:

I - Possuir matrícula regular e frequência efetiva (no mínimo 75% de assiduidade) em um dos cursos técnicos de nível médio integrado ou subsequente (presencial), em informática, mecatrônica ou redes de computadores, do Campus Parnamirim do IFRN, a partir do 1º ano, ou 2º semestre, quando for o caso; e não está cursando o último semestre letivo do curso;

II - Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio;

III - Ter disponibilidade de carga-horária diária de 5h, na segunda-feira, terça-feira e quinta-feira no contra turno, totalizando 15h semanais para atender as atividades programadas;

IV - Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada

V - Ser aprovado na seleção para bolsista;

VI - Ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint);

VII - Não estar respondendo a processos disciplinares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do aluno bolsista:

- I - Acompanhar o instrutor no horário dos dias espaciais e ou dias astronômicos;
- II - Auxiliar o instrutor nas atividades práticas do CVT-Espacial e em eventos correlatos;
- III - Organizar os equipamentos e/ou ambientes para as atividades teóricas e práticas;
- IV - Executar projeto de pesquisa alinhado as necessidades do CVT-Espacial;
- V - Garantir o clima de amizade, urbanidade e cooperação entre os demais membros do projeto.

4. DAS VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O processo seletivo contemplará 10 vagas para bolsistas, de acordo com o quadro a seguir:

VAGAS	HORÁRIO*	CARGA-HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
05	07h00 às 12h00	15 horas semanais	R\$ 600,00
05	12h00 às 17h00	15 horas semanais	R\$ 600,00

*Os horários poderão sofrer alterações conforme comum acordo entre as partes envolvidas.

4.2 O período da concessão da bolsa e do auxílio financeiro durará 06 (seis) meses podendo ser prorrogado mediante avaliação interna dos instrutores do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para bolsista no Projeto CVT-Espacial serão efetivadas no período de 11 a 15 de dezembro de 2023.
- 5.2 As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/CCWAA9E5nztstfwC9> .
- 5.3 O estudante deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis do quadro do item 4.1.
- 5.4 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas.
 - 6.1.1 A primeira etapa, a partir do dia 15/12, será a avaliação do rendimento acadêmico em disciplinas de interesse do projeto em acordo com o curso do candidato.
 - 6.1.2 Na segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista.
- 6.2 O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 7 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Inscrição	11 a 15 de Dezembro de 2023.
Análise de Rendimento Escolar	20 de dezembro de 2023

Resultado 1ª Fase	22 de dezembro de 2023
Entrevista	27 de dezembro de 2023
Resultado Final	05 de janeiro de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 8.2 Caso o aluno aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.
- 8.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 11/12/2023 13:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651190
Código de Autenticação: 16cce949a3

